



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 18-12-2025

ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 21.º, n.º 1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 18 de dezembro de 2025, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 2 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 25-09-2025 a 17-12-2025
- 3 – Análise e votação de Revisão ao Orçamento da Despesa, Receita e PPI
- 4 – Discussão e votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças – ano 2026
- 5 – Discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2026
- 6 – Análise e votação de alteração remuneratória do atual Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima – opção do “meio tempo”
- 7 – Análise e votação de alteração à circulação de trânsito numa artéria da freguesia
- 8 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º 1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Albano Manuel de Almeida Fernandes (Secretário) o subscrevo.

Aguada de Cima, 11 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Alexandre José Gomes da Costa